



Comissão Permanente de Licitação

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL/SRP Nº 010/2023

Credenciamento, Análise de Propostas, Lances Verbais e Habilitação.

Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, a partir das 9h, os Pregoeiros, abaixo assinados, nomeados pelo Decreto 12.202/2021, reuniram-se na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Guaçuí, para conduzir a SESSÃO PÚBLICA referente ao PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2023, cujo objeto é a aquisição de material didático e expediente para o ano letivo de 2023, conforme Termos de Referências (ANEXO III), de acordo com solicitação da Secretaria Municipal de Educação, contendo itens destinados a ampla concorrência, itens exclusivos e itens com reserva de cota de até 25% para Microempresas – ME, Empresas de Pequeno Porte – EPP e correlatas, conforme as condições e especificações constantes deste Edital e de seus Anexos. Registra-se que, a partir do horário definido no Edital, a pregoeira deu como aberta a Sessão Pública de realização do Pregão e informou aos presentes as regras da licitação, conforme determinado no Preâmbulo do Edital. Deste modo, apresentou os devidos elementos necessários à participação no certame as seguintes empresas, a partir daqui denominadas licitantes e seus respectivos representantes:

- SAULO CHAMBELA DA SILVEIRA – **Não Credenciou**;
- BARRA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI – **Não Credenciou**;
- ALPHA COMERCIAL DE DIVERSOS LTDA – ME – Adriano Colona Pereira;
- MELO DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EIRELI – Rodrigo Martins Fonseca;
- MONSARAS TRADE E SERVIÇOS LTDA ME – Rômulo José Faccini;
- CMC COMERCIAL EIRELI – Rafael Neves Machado;
- COMERCIAL LEPAP LTDA ME – Vinicius de Oliveira Custodio;
- COMERCIAL DUDARIO LTDA - EPP – Alice Silva Trigo Vailant;
- CESCOPEL ATACADO DISTRIBUIDOR LTDA EPP – Geraldo Fernandes Alves;
- JAIR RICHARD PEREIRA MARIANO MEI – Jair Richard Pereira Mariano;
- JEFERSON NUNES DA COSTA MEI – Jeferson Nunes da Costa;
- M. A. PERCILIANO ALVES & CIA LTDA – Orival Vagner Viana Gonçalves;
- A. DO N. JUVENAL COMÉRCIO E SERVIÇO – Andrei do Nascimento Juvenal;
- LORENA COSMÉTICOS LTDA - ME – Danilo Santos Rosa;
- GABRIELA HUBNER SILVÉRIO – ME – Vanessa Pereira Lucas;
- MULTI DISTRIBUIDORA EIRELI – Adriano Barboza de Oliveira;
- VITALIA DISTRIBUIDORA LTDA – Thiago Creton Mota;
- INTER MASTER COMÉRCIO E SERVIÇOS – Jhonathan Araújo de Oliveira;
- MW NEGÓCIOS LTDA – Gabriel Rezende Guarini;
- WL CELULARES LTDA – Walter Luis da Silva.



Comissão Permanente de Licitação

É importante registrar, que no ato do credenciamento constatou-se que a empresa CESCOPEL ATACADO DISTRIBUIDOR LTDA EPP, após averiguação, está impedida de participar de licitações pública aplicado pela SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS - SEGER (ES), pelo período de 02 (dois) meses, a partir de 18/01/2023, conforme comprovado no documento SANÇÃO APLICADA – CEIS, que seguirá anexo a esta ata, bem como poderá ser confirmado no site - <https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta/279166>. Sendo assim, a empresa foi inabilitada, baseado no princípio da moralidade administrativa e o fato de que a Administração é una, ou seja, que as decisões tomadas abrangem todas as esferas administrativas, portanto, os licitantes sancionados por quaisquer órgãos da Administração Pública estão penalizados não apenas em relação ao ente federativo sancionador, mas alcança toda a Administração. Deste modo, após ser informado de tal fato, o representante da empresa confirmou a penalidade, posteriormente, retirou-se do certame. Igualmente inabilitadas encontram-se as empresas SAULO CHAMBELA DA SILVEIRA e BARRA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI tendo em vista que as duas empresas não enviaram representantes e ambas não estavam presentes na sessão, o que impossibilita essa pregoeira a aplicar o contido no item 4.3.2, sendo assim, ambas descumpriram o estabelecido no item 4.3 do instrumento convocatório. Registra-se que as demais empresas apresentaram todos os documentos sendo consideradas aptas a etapa de lances.

Por conseguinte, a pregoeira franqueou a palavra aos representantes para manifestação acerca do credenciamento, no qual os representantes declararam estar de acordo com a documentação apresentada, assim, a Pregoeira prosseguiu para a abertura dos envelopes de propostas de preços e informou aos presentes os procedimentos a serem adotados durante a sessão pública do Pregão, e ressaltou que a ausência quando a lavratura da ata, ao final da sessão pública, implicar-se-á na preclusão do direito a recurso e na submissão ao disposto na mesma. Por conseguinte, iniciou-se a análise das propostas de preços apresentadas pelas licitantes, tendo como base de avaliação as determinações editalícias. Posto isso, registra-se que, não obstante a conferência procedida pela Pregoeira ficam os licitantes responsáveis por fornecer os produtos relacionados no ANEXO IX – Quadro de Itens e Valores - Termo de Referência. Importante salientar que, após as devidas



Comissão Permanente de Licitação

assinaturas nas propostas foi concedido pela pregoeira em intervalo para almoço e acordado que retornaríamos às 13h30 para a análise das propostas e o início dos lances verbais. Contudo, ao retornarmos esta pregoeira observou que os representantes das empresas JAIR RICHARD PEREIRA MARIANO MEI, ALPHA COMERCIAL DE DIVERSOS LTDA – ME, MONSARAS TRADE E SERVIÇOS LTDA ME, A. DO N. JUVENAL COMÉRCIO E SERVIÇO e CMC COMERCIAL EIRELI não se apresentaram para os lances, ou seja, retiraram da sessão. Por conseguinte, conforme combinado, às 13h30, iniciamos a análise das propostas e, posteriormente, iniciou-se a fase de lances. Ressalta-se que o representante da empresa MW NEGÓCIOS LTDA se retirou da sessão às 16h24. Cabe enfatizar que devido o horário avançado do término dos lances verbais esta pregoeira suspendeu a sessão às 18h, portanto, a abertura dos envelopes de habilitação ficou combinado com os representantes presentes para acontecer no dia posterior, ou seja, (01/03/2023), primeiro de março do presente ano, às 9h. Posto isso, a Sessão foi suspensa e os envelopes contendo as habilitações foram acondicionados em um único envelope que foi devidamente lacrado e rubricado por todos os presentes para que não parem dúvidas, e, no mesmo ato, todos os representantes foram intimados para apresentar-se no dia combinado para a abertura da habilitação das licitantes vencedoras. Dessa forma, nada mais havendo a tratar, o presente certame encontra-se suspenso. Entretanto, é importante registrar que o não comparecimento dos representantes no dia acordado, o certame prosseguirá normalmente. Nada mais havendo a tratar a Sessão foi encerrada e concluiu-se os procedimentos relativos ao Pregão Presencial/SRP N° 010/2023, lavrando-se a presente Ata que será assinada pelos Pregoeiros e por todos os presentes.


Barbara Araújo Gomes Machado
Pregoeira


Ronaldo dos Santos Pimenta
Pregoeiro


MELO DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EIRELI
Rodrigo Martins Fonseca









Comissão Permanente de Licitação

Vinicius de Oliveira Custodio

COMERCIAL LEPAP LTDA ME
Vinicius de Oliveira Custodio

Alice Silva Trigo Vailant
COMERCIAL DUDARIO LTDA – EPP
Alice Silva Trigo Vailant

Jeferson Nunes da Costa
JEFERSON NUNES DA COSTA MEI
Jeferson Nunes da Costa

Orival Vagner Viana Gonçalves
M. A. PERCILIANO ALVES & CIA LTDA
Orival Vagner Viana Gonçalves

Danielo Santos Rosa
LORENA COSMÉTICOS LTDA – ME
Danielo Santos Rosa

Vanessa Pereira Lucas
GABRIELA HUBNER SILVÉRIO – ME
Vanessa Pereira Lucas

Adriano Barboza de Oliveira
MULTI DISTRIBUIDORA EIRELI
Adriano Barboza de Oliveira

Thiago Creton Mota
VITALIA DISTRIBUIDORA LTDA
Thiago Creton Mota

Jhonathan Araújo de Oliveira
INTER MASTER COMÉRCIO E SERVIÇOS
Jhonathan Araújo de Oliveira

Walter Luis da Silva
WL CELULARES LTDA
Walter Luis da Silva

DO

TC

e

o

[Handwritten signature]